

**ERRATA Nº 01 DA NOTIFICAÇÃO Nº 16/2022 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA
CONSULTORIA/MENTORIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS PARA O SETOR
DO TURISMO E DA ECONOMIA CRIATIVA**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a seguinte alteração na Ficha Técnica de Demanda do Produto “CONSULTORIA/MENTORIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS PARA O SETOR DO TURISMO E DA ECONOMIA CRIATIVA”.

Onde se lê:

CARGA HORÁRIA	Até 60 horas.
PRAZO MÁXIMO	Até 120 dias.

Leia-se:

CARGA HORÁRIA	Variável (a ser informada pela empresa pleiteante).
PRAZO MÁXIMO	Até 180 dias.

Salvador/BA, 17 de novembro de 2022.

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2022 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA
CONSULTORIA/MENTORIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS PARA O SETOR DO TURISMO E DA ECONOMIA CRIATIVA

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “**CONSULTORIA/MENTORIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS PARA O SETOR DO TURISMO E DA ECONOMIA CRIATIVA**”.

DEMANDA DE PRODUTO	Consultoria ou mentoria de desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços para o setor do turismo e da economia criativa.		
ÁREA	Inovação.	SUBÁREA	Design de produto e de processo.
FORMATO DO PRODUTO	Prioritariamente presencial, podendo também contemplar a modalidade remota (<i>online</i>). Consultoria ou mentoria (atendimento individualizado).		
OBJETIVOS	Desenvolver uma proposta de um novo produto e/ou serviço estruturado, destinado ao atendimento do setor do turismo e da economia criativa, para implementação e comercialização/oferta por uma empresa ou instituição.		
BENEFÍCIOS	São potenciais benefícios da consultoria ou da mentoria, dentre outros: <ul style="list-style-type: none"> • Inovar por meio de um produto e/ou serviço estruturado; • Aumentar o número de clientes; • Aumentar e expandir vendas; • Conquistar novos públicos. 		
INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)¹	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido ≥ 8 (de 0 a 10); • Aplicabilidade ≥ 8 (de 0 a 10); • NPS ≥ 70 (de 0 a 100); • Relevância das informações obtidas pela Consultoria: Sim (Sim/Não); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não). 		
CARGA HORÁRIA	Variável (a ser informada pela empresa pleiteante).		
PRAZO MÁXIMO	Até 180 dias.		
ENTREGAS	Proposta de um novo produto e/ou serviço estruturado, para implementação e comercialização/oferta por uma empresa ou instituição.		
BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.		

¹ Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a valor **não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.

**INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES**

Poderão ser apresentadas metodologias que atendam ao setor de turismo e/ou economia criativa, de forma mais ampla, ou a segmentos específicos desses setores, a serem informados pela empresa proponente.

Salvador/BA, 11 de abril de 2022.

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: